

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12089 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 359/2025**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 15/08/2025

1. PROJETO

Planejamento estratégico e acompanhamento da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP-30).

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Realização bem-sucedida da COP30, com todos os aspectos logísticos, técnicos, financeiros e organizacionais geridos de forma eficaz e eficiente, assegurando uma experiência positiva para todos os participantes

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Elaborar planejamento junto à SECOP e realizar contratação de consultores especialistas.

3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência trata da contratação de 26 (vinte e seis) consultores para apoio à supervisão dos voluntários junto a SECOP no contexto do Programa de Voluntariado para a 30 Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), com o objetivo de assegurar a correta execução do programa de voluntários da COP30.

A Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) é um organismo internacional de caráter intergovernamental para a cooperação entre os países ibero-americanos nos campos da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura, no contexto do desenvolvimento, da democracia e da integração regional. Em seu Estatuto, a OEI define como finalidades promover e cooperar com os Estados-Membros nas atividades orientadas à elevação dos níveis educativo, científico, tecnológico e cultural, bem como colaborar coordenadamente com entidades públicas e privadas.

Para cumprir com suas finalidades, a OEI implementa programas, projetos e atividades de cooperação técnica que contemplem a transferência ou compartilhamento de experiências no âmbito ibero-americano.

Um destes projetos, ao qual se refere o presente Termo de Referência, é oriundo de um projeto de cooperação técnica firmado entre a Secretaria Extraordinária para a COP30 - SECOP e a OEI. A SECOP é vinculada à Casa Civil da Presidência da República e foi criada por meio do Decreto nº 11.955, de 2024, sendo responsável, conforme o caso, pela coordenação, articulação, planejamento, gerenciamento, supervisão e monitoramento de ações relacionadas à execução da COP30, em conjunto com a Prefeitura de Belém e o governo do estado do Pará.

A Conferência das Partes (COP) sob a égide da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) é um evento anual que se consolida como o ápice do diálogo global sobre o clima, congregando líderes mundiais, especialistas ambientais, ativistas e representantes da sociedade civil. Desde sua edição inaugural em 1995, a COP emergiu como o fórum primordial para a articulação de acordos internacionais destinados a conter as emissões de gases de efeito estufa e atenuar as consequências do aquecimento global. Além de negociar novos compromissos, a COP avalia os avanços dos países na implementação de acordos prévios, desempenhando um papel vital na promoção do progresso da agenda climática internacional.

A cada edição, a COP é presidida por um país que pode também a sediar. Neste contexto, durante a COP27, realizada no Egito, o Brasil apresentou sua candidatura para sediar a 30 edição da Conferência (COP30), que ocorrerá em novembro de 2025. A candidatura da cidade de Belém, no estado do Pará, foi formalizada pelo governo brasileiro em janeiro de 2023, e aprovada, em dezembro do mesmo ano, na COP-28, em Dubai, nos Emirados Árabes, pela UNFCCC. A partir de tal aprovação, o governo federal - em parceria com os governos do município de Belém e do estado do Pará - intensificou suas ações para assegurar as condições necessárias para o êxito das negociações que serão realizadas na primeira COP sediada em território amazônico.

A COP30 representa uma oportunidade histórica para o Brasil reafirmar seu papel de liderança nas negociações sobre mudanças climáticas e sustentabilidade global. O evento permitirá ao país demonstrar seus esforços em áreas como energias renováveis, biocombustíveis e agricultura de baixo carbono, além de reforçar sua atuação histórica em processos multilaterais, como as conferências Eco-92 e Rio20.

Os desafios para preparar um evento da magnitude da COP30 são enormes, abrangendo, por exemplo, (i) definições de estratégias e de arranjos de governança a serem adotados (ii) provimento de infraestrutura, serviços e recursos humanos necessários à realização do evento, incluindo, por exemplo, (ii.a) a construção das instalações onde serão promovidas as negociações da Conferência, (ii.b) a disponibilização de diversos serviços, entre os quais, de alimentação, tradução, tecnologia da informação, transporte, atendimento emergencial à saúde etc., e (ii.c) a seleção e treinamento de colaboradores, dentre eles o corpo de voluntariado e (iii) articulações entre os governos federal,

estadual e municipal com vistas a garantir que a cidade-sede esteja preparada para disponibilizar adequadamente, entre outros, os seguintes serviços aos participantes da COP-30: mobilidade, hospedagem, turismo, cultura, saúde e segurança. Cabe destacar que, além desses elementos, o país anfitrião assume outros diversos compromissos, por meio da assinatura do Acordo de País-Sede entre o Brasil e a UNFCCC, que prevê também a adoção de melhores práticas ambientais para a realização do evento.

Para uma adequada preparação e planejamento dos países sede, a UNFCCC publica o How to COP, focado em auxiliar os países a organizarem adequadamente a Conferência das Partes. De acordo com a citada publicação: os países anfitriões anteriores enfatizaram a importância do planejamento precoce para garantir o sucesso do evento.

A contratação de profissionais para apoio à supervisão dos voluntários é necessária para garantir o apoio operacional, principalmente quanto à preparação final de sua capacitação, garantindo treinamentos específicos, e a sua gestão direta nos postos de trabalho, o que inclui controle de frequência, entrega de itens de bem-estar e apoio diário à execução das atividades. Devido a dimensão das áreas da abrangem a COP (Zonas Azul e Verde) e áreas operacionais fora dela (portos e aeroportos, por exemplo), bem como o volume de voluntários contratados, aproximadamente 1.000 pessoas, serão designados 01 (um) profissionais para cada um dos seguintes postos:

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 Aeroporto

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 Porto Outeiro

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 Porto Icoaraci

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 Porto Terminal Hidroviário internacional

- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 Acomodações navios
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 Zona Azul Zona A (entrada e segurança)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 Zona Azul Zona A (credenciamento)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 Zona Azul Zona A (externa)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 Zona Azul Zona B (pavilhões)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 Zona Azul Zona B (delegações)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 Zona Azul Zona C (eventos especiais e paralelos)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 Zona Azul Zona C (hangar)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 Zona Azul Zona D (sala de negociação)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul Zona F (plenárias e centro gastronômico)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde Recepção (entrada e pavilhões)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde Recepção (externa e transporte)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros)
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 Zona Verde - Transporte
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 Transporte Cidade - Bairros e RMB
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 Transporte Cidade Zona central
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona Azul Sustentabilidade
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 Zona Azul Centro de Voluntários - operação
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 25 Zona Azul Centro de Voluntários - logística
- Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 26 Zona Azul Centro de Voluntários - administrativo

Cumprido destacar que o Programa de Voluntariado para a COP30 busca promover o engajamento da população local, incentivando a participação dos jovens e o protagonismo social. Ao aproximar os debates globais sobre mudanças climáticas da realidade amazônica, a iniciativa pretende deixar um legado de conscientização e mobilização comunitária.

A supervisão dos voluntariados engloba diversas ações de capacitação, acolhimento e suporte. Além de atender todas as necessidades físicas e funcionais diárias dos voluntários que irão executar o programa, estão previstas atividades formativas e interativas, de forma a enriquecer a experiência dos participantes e promover trocas significativas com outros atores envolvidos no evento.

Os voluntários deverão atuar em diferentes atividades da Conferência, como a recepção aos participantes, apoio ao credenciamento, suporte logístico e a auxílio na execução de diversos serviços.

Assim, para garantir a execução plena dos trabalhos dos voluntários nessas funções, este Termo de Referência tem como objetivo contratar 26 (vinte e seis) consultores para supervisão da execução Programa de Voluntariado para a COP30. Esta consultoria será responsável por acompanhar a preparação final dos voluntários, incluindo capacitações virtuais e presenciais, apoio às cerimônias de abertura e encerramento do Programa, bem como, a entrega do kit de bem-estar dos voluntários e acompanhamento diário de suas tarefas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência trata da contratação de 26 (vinte e seis) consultores para apoio à supervisão junto à SECOP na coordenação do Programa de Voluntariado da COP30, sendo responsáveis por acompanhar as etapas de formação final do programa e os treinamentos operacionais práticos, por apoiar a realização das cerimônias de abertura e encerramento, por realizar a entrega dos kits de bem-estar dos voluntários, garantindo sua efetivação e acompanhamento, além de apoiar o controle diário de atividades desempenhadas por eles.

Objetivos específicos:

- Auxiliar na implementação e execução do Programa de Voluntariado
- Auxiliar na execução dos processos de capacitação e formações finais
- Auxiliar na entrega e garantia de recebimentos dos kits de bem-estar
- Auxiliar no acompanhamento das atividades diárias dos voluntários
- Auxiliar na checagem de frequência e operação das atividades dos voluntários
- Auxiliar na entrega de materiais e operação do centro de voluntários
- Auxiliar na organização e operação das cerimônias de abertura e encerramento do Programa
- Auxiliar na coordenação geral do Programa
- Auxiliar na comunicação direta entre os voluntários, seus responsáveis imediatos e a coordenação do Programa.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 □ Aeroporto)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de

frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.2 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 □ Porto Outeiro)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.3 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 □ Porto Icoaraci)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.4 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 □ Porto Terminal Hidroviário internacional)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.5 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.6 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 □ Acomodações navios)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.7 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 □ Zona Azul □ Zona A (entrada e segurança))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.8 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 □ Zona Azul □ Zona A (credenciamento))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.9 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 □ Zona Azul □ Zona A (externa))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de

escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.10 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 □ Zona Azul □ Zona B (pavilhões))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.11 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 □ Zona Azul □ Zona B (delegações))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.12 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 □ Zona Azul □ Zona C (eventos especiais e paralelos))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.13 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 □ Zona Azul □ Zona C (hangar))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.14 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 □ Zona Azul □ Zona D (sala de negociação))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.15 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul □ Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.16 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul □ Zona F (plenárias e centro gastronômico))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.17 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde □ Recepção (entrada e pavilhões))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas

atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.18 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde □ Recepção (externa e transporte))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.19 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde □

Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros))

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.20 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 □Zona Verde - Transporte)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.21 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 □ Transporte □ Cidade - Bairros e RMB)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.22 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 □ Transporte □ Cidade □ Zona central)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.23 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona Azul □ Sustentabilidade)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.24 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ operação)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.25 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 25 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ logística)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

5.26 Especificação (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 26 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ administrativo)

Os profissionais auxiliarão a equipe da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), no âmbito de suas atribuições, na execução e apoio à coordenação do Programa.

O escopo do trabalho inclui, mas não se limita a

Participar de reuniões com equipe técnica da SECOP para organização geral das atividades de definição de escalas e métodos de trabalho

Participar das ações de capacitação e treinamentos específicos

Auxiliar no controle diário de atividades dos voluntários, incluindo acesso aos itens de bem-estar e controle de frequência

Auxiliar no monitoramento diário do desempenho do Programa e dos voluntários em seus postos

Recepcionar e encaminhar demandas das áreas sobre a necessidade de ajuste dos trabalhos

Solucionar dúvidas e fornecer orientações operacionais durante a execução do Programa

Auxiliar na condução e execução das cerimônias de abertura e encerramento do Programa

Auxiliar na entrega de materiais

Acompanhamento da execução do Programa in loco a partir das datas de início de cada etapa

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 □ Aeroporto)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.2 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 □ Porto Outeiro)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.3 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 □ Porto Icoaraci)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.4 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 □ Porto Terminal Hidroviário internacional)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.5 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.6 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 □ Acomodações navios)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.7 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 □ Zona Azul □ Zona A (entrada e segurança))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.8 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 □ Zona Azul □ Zona A (credenciamento))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.9 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 □ Zona Azul □ Zona A (externa))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.10 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 □ Zona Azul □ Zona B (pavilhões))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo

Ministério da Educação - MEC.

A.11 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 □ Zona Azul □ Zona B (delegações))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.12 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 □ Zona Azul □ Zona C (eventos especiais e paralelos))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.13 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 □ Zona Azul □ Zona C (hangar))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.14 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 □ Zona Azul □ Zona D (sala de negociação))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.15 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul □ Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.16 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul □ Zona F (plenárias e centro gastronômico))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.17 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde □ Recepção (entrada e pavilhões))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.18 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde □ Recepção (externa e transporte))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.19 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde □ Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros))

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.20 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 □ Zona Verde - Transporte)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.21 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 □ Transporte □ Cidade - Bairros e RMB)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.22 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 □ Transporte □ Cidade □ Zona central)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.23 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona

Azul □ Sustentabilidade)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.24 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ operação)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.25 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 25 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ logística)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

A.26 Formação acadêmica (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 26 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ administrativo)

É obrigatório possuir diploma de graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 □ Aeroporto)

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.2 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 □ Porto Outeiro)

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.3 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 □ Porto Icoaraci)

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em

grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.4 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 □ Porto Terminal Hidroviário internacional)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.5 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.6 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 □ Acomodações navios)

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.7 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 □ Zona Azul □ Zona A (entrada e segurança))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.8 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 □ Zona Azul □ Zona A (credenciamento))

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B8. Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 Zona Azul Zona A (credenciamento)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

B.9 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 □ Zona Azul □ Zona A (externa))

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação

e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.10 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 □ Zona Azul □ Zona B (pavilhões))

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B10. Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 Zona Azul Zona B (pavilhões)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

B.11 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 □ Zona Azul □ Zona B (delegações))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e

formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.12 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 □ Zona Azul □ Zona C (eventos especiais e paralelos))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.13 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 □ Zona Azul □ Zona C (hangar))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.14 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 □ Zona Azul □ Zona D (sala de negociação))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.15 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul □ Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.16 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul □ Zona F (plenárias e centro gastronômico))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.17 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde □ Recepção (entrada e pavilhões))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.18 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde □ Recepção (externa e transporte))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.19 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde □ Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros))

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.20 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 □ Zona Verde - Transporte)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.21 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 □ Transporte □ Cidade - Bairros e RMB)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.22 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 □ Transporte □ Cidade □ Zona central)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.23 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona Azul □ Sustentabilidade)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.24 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ operação)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.25 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 25 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ logística)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

Unidas e/ou eventos na área ambiental.

B.26 Exigências específicas (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 26 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ administrativo)

Experiência Profissional Exigida

Experiência em gestão de recursos humanos ou logísticos ou operações ou em capacitação e formação de estudantes e/ou trabalhadores ou em atividades de monitoria de cursos.

Obs. A consultoria ocorrerá presencialmente em Belém/PA.

Experiência Profissional Desejável

Será considerado um diferencial ter experiência na coordenação de programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 □ Aeroporto)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 □ Porto Outeiro)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 □ Porto Icoaraci)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 □ Porto Terminal Hidroviário internacional)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.6 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 □ Acomodações navios)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.7 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 □ Zona Azul □ Zona A (entrada e segurança))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.8 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 □ Zona Azul □ Zona A (credenciamento))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.9 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 □ Zona Azul □ Zona A (externa))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.10 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 □ Zona Azul □ Zona B (pavilhões))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.11 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 □ Zona Azul □ Zona B (delegações))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.12 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 □ Zona Azul □ Zona C (eventos especiais e paralelos))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------	------------------

1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.13 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 □ Zona Azul □ Zona C (hangar))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.14 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 □ Zona Azul □ Zona D (sala de negociação))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.15 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul □ Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.16 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul □ Zona F (plenárias e centro gastronômico))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato

1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.17 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde □ Recepção (entrada e pavilhões))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.18 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde □ Recepção (externa e transporte))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.19 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde □ Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.20 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 □ Zona Verde - Transporte)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato

1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato
-------	---	--------------	---------------------------------------

7.21 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 ☐ Transporte ☐ Cidade - Bairros e RMB)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.22 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 ☐ Transporte ☐ Cidade ☐ Zona central)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.23 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona Azul ☐ Sustentabilidade)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

7.24 Produtos (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 ☐ Zona Azul ☐ Centro de Voluntários ☐ operação)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 15 dias.	R\$ 7,200.00	15 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 30 dias.	R\$ 7,200.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Entrega do Relatório de atividades 60 dias.	R\$ 7,200.00	60 dias após a assinatura do contrato

R\$ 21.600,00

R\$ 21.600,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 □ Aeroporto (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 □ Porto Outeiro (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 □ Porto Icoaraci (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 □ Porto Terminal Hidroviário internacional (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 □ Acomodações navios (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 □ Zona Azul □ Zona A (entrada e segurança) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 □ Zona Azul □ Zona A (credenciamento) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 □ Zona Azul □ Zona A (externa) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 □ Zona Azul □ Zona B (pavilhões) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 □ Zona Azul □ Zona B (delegações) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 □ Zona Azul □ Zona C (eventos especiais e paralelos) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 □ Zona Azul □ Zona C (hangar) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 □ Zona Azul □ Zona D (sala de negociação) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul □ Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul □ Zona F (plenárias e centro gastronômico) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde □ Recepção (entrada e pavilhões) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde □ Recepção (externa e transporte) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde □ Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros) (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 □ Zona Verde - Transporte (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 □ Transporte □ Cidade - Bairros e RMB (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 □ Transporte □ Cidade □ Zona central (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona Azul □ Sustentabilidade (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ operação (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 25 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ logística (SECOP), localizado em Belém/PA.

Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 26 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ administrativo (SECOP), localizado em Belém/PA.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 4 dias
Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 4 dias

Data de Término: 05/12/2025

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 1 □ Aeroporto)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 2 □ Porto Outeiro)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 3 □ Porto Icoaraci)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 4 □ Porto Terminal Hidroviário internacional)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 5 - Acomodações hotéis)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 6 □ Acomodações navios)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 7 □ Zona Azul □ Zona A (entrada e segurança))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 8 □ Zona Azul □ Zona A (credenciamento))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 9 □ Zona Azul □ Zona A (externa))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 10 □ Zona Azul □ Zona B (pavilhões))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 11 □ Zona Azul □ Zona B (delegações))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 12 □ Zona Azul □ Zona C (eventos especiais e paralelos))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 13 □ Zona Azul □ Zona C (hangar))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 14 □ Zona Azul □ Zona D (sala de negociação))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 15 - Zona Azul □ Zona E (escritórios de mídia e TIC e UNFCCC))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 16 - Zona Azul □ Zona F (plenárias e centro gastronômico))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 17 - Zona Verde □ Recepção (entrada e pavilhões))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 18 - Zona Verde □ Recepção (externa e transporte))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 19 - Zona Verde □ Serviços (alimentação, escritórios, salas de reunião, exposição, apresentações culturais, dentre outros))

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 20 □ Zona Verde -

Transporte)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 21 □ Transporte □ Cidade - Bairros e RMB)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 22 □ Transporte □ Cidade □ Zona central)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 23 - Zona Azul □ Sustentabilidade)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 24 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ operação)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 25 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ logística)

Número de vaga 1 - (Consultor Especialista em Supervisão de Voluntários 26 □ Zona Azul □ Centro de Voluntários □ administrativo)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1. Experiência Profissional Exigida para a consultoria (Totalizando uma pontuação máxima de 50 pontos).

Para que o candidato pontue na presente fase, o currículo cadastrado na plataforma da OEI deve comprovar a experiência indicada, mediante apresentação de certificados ou atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros, cópias de contratos anteriores ou outra forma idônea a comprovar a experiência alegada.

A pontuação máxima para essa etapa corresponde a 50 (cinquenta) pontos, observando os seguintes critérios:

- Experiência comprovada em Recursos Humanos, logísticos ou operacionais. 10 (dez) pontos para cada experiência comprovada, até o máximo de 10 (dez) pontos.

- Experiência ações de Capacitação ou Planos de Gestão de Recursos Humanos em Programas de Voluntariado. 05 (cinco) pontos para cada experiência comprovada, até o máximo de 15 (quinze) pontos.

- Experiência em programas de voluntários em grandes eventos, eventos internacionais e/ou vinculados ao sistema da Organização das Nações Unidas e/ou eventos na área ambiental. 2 (dois) pontos para cada ano de experiência comprovada, até o máximo de 15 (quinze) pontos.

Pontuação máxima. 50 pontos

Observação: A comprovação de experiência em cada evento ou programa será pontuada uma única vez, no item com maior pontuação, mesmo que se tenha realizado mais que uma atividade no mesmo evento ou programa.

12.2 Entrevista para a consultoria (Totalizando uma pontuação máxima de 50 pontos).

Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa (Análise de Currículos), considerando-se que o número mínimo de candidatos para a realização desta etapa é de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para o perfil.

A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os

critérios do Termo de Referência.

A pontuação máxima para essa etapa corresponde a 50 (cinquenta) pontos, observando os seguintes critérios:

- Domínio sobre os assuntos relativos à contratação. 30 pontos
- Apresenta perfil proativo, interesse e disponibilidade para ocupação da consultoria. 10 pontos
- Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. 10 pontos

Pontuação máxima. 50 pontos

12.3. MODALIDADE DE SELEÇÃO

12.3.1. Processo Seletivo

12.3.2. A realização do Processo Seletivo é feita por Comissão de Seleção instituída especificamente para este fim.

12.3.3. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

12.3.4. A seleção é pautada pela análise curricular e entrevistas.

12.3.5. Serão eliminados os currículos inscritos que não atendam integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

12.3.6. Toda qualificação descrita no currículo deve ser comprovada no ato da inscrição, através do envio de documentação legível na plataforma da OEI.

12.3.7. A não apresentação dos documentos comprobatórios de qualificação ou sua apresentação intempestiva (após a inscrição) implicará a desconsideração da qualificação alegada no currículo, nos seguintes termos:

a) Quando a qualificação desconsiderada for requisito mínimo de participação, a consequência será a eliminação do candidato.

b) Quando a qualificação desconsiderada for critério de qualificação (pontuação curricular), a consequência será a não atribuição da pontuação correspondente prevista no edital.

12.3.8. A comissão de seleção, poderão ser solicitados documentos complementares após a realização da etapa de entrevistas, sendo concedido prazo razoável para o seu envio.

12.3.9. Em caso de omissão quanto ao prazo mencionado no item anterior, considerar-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis.

12.4. Primeira Etapa: Pontuação Curricular (PC)

12.4.1 Nesta etapa, será atribuída pontuação aos currículos inscritos, conforme pontuação

especificada neste termo de referência.

12.4.2 Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

12.4.3 Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa (análise de currículos), observando o critério descrito no item 12.1.

12.4.4 Em caso de empate, serão chamados para entrevista todos os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.

12.4.5 Os comprovantes devem ser anexados ao currículo cadastrado na plataforma da OEI, até o encerramento do período de inscrições previsto no edital.

12.4.6. A apresentação de documentos em branco, ilegíveis ou que não correspondem à qualificação exigida no edital implicará sua desconsideração, e o candidato não receberá a pontuação respectiva ou será eliminado, conforme critério descrito no item 13.1.6.

12.5. Segunda Etapa: Pontuação de Entrevistas (PE)

12.5.1 A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os critérios do termo de referência, os princípios da administração pública federal e o Manual de Contratações da OEI.

12.5.2. A critério da comissão de seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

12.6. Terceira Etapa: Apresentação de Documentação

12.6.1. A pontuação total (PT) será composta pela soma da fase de pontuação curricular (PC) e pontuação da entrevista (PE), na seguinte fórmula:

12.6.1.1. Pontuação Total (PT) = Pontuação curricular (PC) Pontuação de Entrevista (PE)

12.6.1.2. Em caso de empate na pontuação total terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, tiver:

Maior nota na fase de entrevista

Maior idade.

12.6.2. Os únicos documentos cujo envio é admitido após a inscrição são os de identificação pessoal do candidato aprovado, ao final do processo seletivo, para a formalização do contrato de prestação de serviços, não sendo aceito o envio de quaisquer outros documentos

13. CONSIDERAÇÕES

13.1 Os produtos deverão ser entregues a Flávia Regina Castelhana, no endereço flavia.castelhana@presidencia.gov.br, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), ao e-mail do(a) responsável da área demandante que acompanha a consultoria, em pdf, contendo a assinatura do consultor.

13.2. A execução dos trabalhos previstos neste TR (Termo de Referência) não implica qualquer relação de emprego ou vínculo empregatício, sendo, portanto, regida sem subordinação jurídica.

13.3. O(a) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades na sede da SECOP, em Brasília/DF, em horário comercial, para que consiga exercer o apoio especializado ao Programa de Voluntariado para COP30, bem como realizar a implementação do plano de trabalho e participar de reuniões com a Diretoria da SECOP, durante o tempo de duração do contrato.

13.4. Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente à SECOP e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia daquele órgão.

13.5. As despesas de viagem relativas a missões de trabalho (nacionais e internacionais) de passagens aéreas e diárias, são de responsabilidade da OEI.

13.6. Somente serão arcadas pela OEI despesas de viagem originadas de Belém ou Brasília/DF.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).